

1399/2024
RECEBIDO-PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PA
08/15 26/11/24
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA
CASA PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 84/2024

AUTO: Vereador: FARIAS

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO 2025, E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

EMENDA Nº 53 / 2024

() Aditiva

() Substitutiva

☒ Modificativa

() Supressiva

INCLUIR

Órgão	SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA
Unidade administrativa	02.160 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Programa	18 541 1002 2170 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTE
Natureza da Despesa	33.90.3000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte do Recurso	1.501.000 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor R\$	R\$ 13.000,00

ANULAR

Órgão	SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE DE SANTA RITA
Unidade administrativa	02.160 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Natureza da Despesa	4490.5200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES
Programa	15 542 1015 2123 - MANUT. DO FUND MUNC DO MEIO AMBIENTE E RESPO. SOCIOAMBIENTAL
Fonte do Recurso	1.501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS
Valor R\$	13.000,00

Justificativa;

O remanejamento da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 se faz necessário em virtude da necessidade de adequação das prioridades orçamentárias da Secretaria de Meio Ambiente de Santa Rita, visando atender de forma mais eficaz as demandas emergentes e os compromissos assumidos pelo município em relação à sustentabilidade e ao bem-estar da população.

STEFANIZ
VEREADOR AUTOR